



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 26 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7730

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 015, de 24 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre auxílio-doença da Servidora Pública Municipal Ednelza Silva Almeida Oliveira, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 016, de 25 de janeiro de 2022** - Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal Lavinia Coppo dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 017, de 26 de janeiro de 2022** - Notifica o servidor Helio Medeiros Santana Júnior, Engenheiro Ambiental, para comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente dá outras providências.
- **Portaria Nº 018, de 26 de janeiro de 2022** - Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal Geisa da Silva Guimarães e dá outras providências.
- **Portaria Nº 019, de 26 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção da disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EJG2KUURQT9UK25GO0AO7Q

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 015, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre auxílio-doença da Servidora Pública Municipal **EDNELZA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

CONSIDERANDO o Benefício nº 690.100.565-20, apresentado em 10.11.2021, concedido até 11.04.2022, em 21.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR a Servidora Pública Municipal EDNELZA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 6240, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em auxílio-doença no período de 10.11.2021 até 11.04.2022, podendo o Benefício ser prorrogado caso haja nova Decisão da Previdência Social, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.11.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 24 de janeiro de 2022.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 016, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **LAVINIA COPPO DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, entregue à Secretaria Municipal de Gestão em 25.01.2022;

CONSIDERANDO nascimento do filho da Servidora em 14.12.2021, conforme Certidão do Nascimento, anexada ao Requerimento;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença à Gestante, com início em 14.12.2021 e término em 14.06.2022, à **LAVINIA COPPO DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal no cargo de Secretária Geral – 200h, matrícula 36495, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.12.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 25 de janeiro de 2022.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 017, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Notifica o servidor HELIO MEDEIROS SANTANA JÚNIOR, Engenheiro Ambiental, para comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO as obrigações e proibições que tratam os artigos 118 e 119 da Lei Municipal nº. 341/1999;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOTIFICAR o servidor **HELIO MEDEIROS SANTANA JÚNIOR**, Engenheiro Ambiental, matrícula 26.077, para que compareça na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação desta Portaria, em horário de funcionamento da referida repartição, para cumprimento de suas atribuições funcionais presencialmente, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para fins de aplicação das penalidades previstas.

Art. 2.º - DETERMINAR seja dada ciência da presente Portaria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que adote as providências que lhe forem cabíveis.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 26 de janeiro de 2022.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 018, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **GEISA DA SILVA GUIMARÃES** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, entregue ao Núcleo de Recursos Humanos em 24.01.2022;

CONSIDERANDO nascimento da filha da Servidora em 20.01.2022, conforme Certidão do Nascimento, anexada ao Requerimento;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença à Gestante, com início em 20.01.2022 e término em 20.07.2022, à **GEISA DA SILVA GUIMARÃES**, Servidora Pública Municipal no cargo de Professor II – 20h, matrícula 27818, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.01.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 25 de janeiro de 2022.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 019, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção da disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a importância das ações preventivas para reduzir o risco de contágio e transmissão viral, incidindo objetivamente sobre a curva temporal e o pico de casos da contaminação;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o substancial afluxo diário dos públicos interno e externo, e das recomendações de distanciamento social, e intensificação das ações e programas de higienização pessoal, e do ambiente de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER que entre os dias 26/01/2022 a 31/01/2022 a **Secretaria Municipal de Gestão** funcionará em regime interno, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 2º - Fica suspenso o expediente externo e o atendimento presencial ao público, inclusive, de outras Secretarias Municipais, exceto aos casos em que haja expressa convocação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 26 de janeiro de 2022.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº. 9.750/2021